



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 03

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2025 - PROCESSO:
SHM-PRC-2025/01027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO (LOTE 01), CATINGUEIRA (LOTE 02), ESTRELO (LOTE 03) E OLHO D'ÁGUA SECO (LOTE 04), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

A R.FURLANI ENGENHARIA LTDA solicita os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 01

No envelope a ser entregue deverá conter apenas a carta proposta com os preços ofertados, e se for vencedora após as fases de lances deveremos apresentar de forma adequada os demais documentos conforme o item 16.1. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

O entendimento está incorreto, pois, na apresentação da Proposta Financeira, devem constar todos os elementos previstos a partir do item 16.1 do edital, incluindo, a **Carta Proposta** (Anexo VII).

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

Virgiane da Silva Melo Amaral
Secretária Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos
Engenheira Civil